



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4707 ENT.: 4669 PROC. Nº:	05/09/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1821/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8848, datado de 04 de setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 2245

Sua comunicação
17-04-2013

Nossa referência
Ent. 4572

ASSUNTO: Pergunta nº 1821/XII/2ª de 17 de abril de 2013 apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. – Exposição de Maria das Dores de Castro Rodrigues Pinto.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que o seguinte:

Relativamente à questão colocada pelos Exmos. Senhores Deputados, cabe esclarecer que, na sequência na exposição realizada pela Senhora D. Maria das Dores de Castro Rodrigues Pinto a este Ministério, a mesma foi reencaminhada à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde que esclareceu a requerente de que *“nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril), compete ao serviço reclamado averiguar a situação apresentada e dar a conhecer ao interessado o resultado das diligências efectuadas, tendo esta Secretaria-Geral confirmado que a sua participação foi recebida no Hospital de Braga. Não vai adotar outro procedimento para a sua exposição”*.

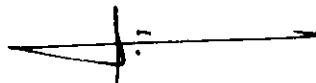
Mais esclareceu a referida Secretaria-Geral que *“em caso de ausência de resposta ou se esta não corresponder às suas expectativas, poderá apresentar reclamação para instância superior, no caso a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto), entidade à qual cabe garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir políticas e programas de saúde na sua área de intervenção”*.

Entretanto, e já no âmbito da preparação da presente resposta, foram solicitados esclarecimentos à Administração Regional de Saúde do Norte, IP que informou que perante o teor da exposição entendeu solicitar a intervenção da Ordem dos

Médicos na avaliação da situação clínica descrita, estando neste momento a aguardar o respetivo resultado

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório